



Requerimento de Resgate de Co-Participante – RC-CO

NOME DO PARTICIPANTE:

CPF:

RG E ORGÃO EMISSOR:

NOME DO CO-PARTICIPANTE:

DATA DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

CEP:

TEL.FIXO:

CELULAR:

E_MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA/DV:

CONTA:

OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE BANCÁRIO

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA POR SER PORTADOR MOLÉSTIA PREVISTA EM LEI?

SIM

NÃO

Solicito que seja paga a importância correspondente ao resgate das contribuições vertidas ao Plano VIVA de Previdência e Pecúlio, a que me faz jus, por motivo de separação judicial / dissolução de união estável.

_____, ____/____/____.

Assinatura do(a) Participante / Rep. Legal
RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Quem pode requerer: O Resgate de Co-Participante pode ser requerido pelo participante na ocorrência da dissolução do casamento ou da união estável, de cônjuge ou companheiro inscrito no Plano VIVA de Previdência e Pecúlio como Co-participante.

O RESGATE-CO corresponderá a 50% do valor das contribuições vertidas ao **Plano VIVA de Previdência e Pecúlio**, descontados os débitos existentes do participante para com o plano.

O valor do instituto é passível de desconto de Imposto de Renda caso não haja carta do patrocinador declarando que o participante é isento do imposto por ser portador de doença prevista em Lei.

Este Requerimento somente será considerado válido com firma reconhecida em cartório e desde que esteja acompanhado de todos os documentos relacionados a seguir, os quais deverão ser encaminhados à Fundação VIVA de Previdência no endereço: SMAS Trecho 3, Conj. 3, Bloco E, Salas 409 a 416 - Ed. The Union Office, Brasília – DF, CEP: 71.215-300

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO AO RESGATE-CO

DOCUMENTOS:

- Requerimento com reconhecimento de firma em cartório; **Original**
- Certidão de casamento com averbação da separação judicial; **Cópia autenticada. OU** Declaração do próprio PARTICIPANTE sobre a dissolução da união estável, com duas testemunhas.
- Documento de Identificação, válido: RG, CNH ou Identidade Profissional (Ex.: OAB, CRM etc.) **Cópia autenticada**
- CPF; **Cópia simples**
- Carta do empregador declarando que o participante é isento de IR por ser portador de doença prevista em Lei, quando for o caso; **Documento Original.**
- Certidão de casamento, ou de averbação de divórcio, quando ocorrer alteração de nome do participante; **Cópia simples**

O BENEFÍCIO SERÁ DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE CONSTANTE NO CONTRACHEQUE

- Informações incorretas sobre dados bancários, que impliquem em rejeição de pagamento, será cobrado do peculista, a tarifa bancária.

REQUERIMENTO POR PROCURAÇÃO – DOCUMENTOS DO PROCURADOR

- **Todos os documentos relacionados como documentos do participante;**
- Procuração lavrada em tabelião, específica para requerer o instituto; **documento original**
- Documento de Identificação, válido: RG, CNH ou Identidade Profissional (Ex.: OAB, CRM etc.); **Cópia autenticada**
- CPF; **Cópia simples**

DOCUMENTOS DO CURADOR DE PARTICIPANTE INCAPAZ

- **Todos os documentos relacionados como documentos do participante;**
- Alvará Judicial; **Cópia autenticada**
- Termo de Curatela com indicação do responsável legal; **Cópia autenticada**
- Documento de Identificação, válido: RG, CNH ou Identidade Profissional (Ex.: OAB, CRM etc.); **Cópia autenticada**
- CPF; **Cópia simples**